



PORTARIA Nº 0065/2021, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e demais unidades de educação; **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 012/2021, da Secretaria Municipal de Educação; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade administrativa;

RESOLVE:

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 27 / 01 / 2021
Funcionário

Art. 1º - EXONERAR, a servidora pública, Sra. **JADILMA CORDEIRO DE SOUZA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.438-9, do cargo de provimento em comissão de Diretora Financeira, bem como **REMOVER** o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da função gratificada; localizando-a na **ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO CORREIA**, para exercer suas funções com 200 H/A;

Art. 2º - EXONERAR, a servidora pública, Sra. **JACYRA RAMOS DOS SANTOS BARROS**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.362-3, do cargo de provimento em comissão de Diretora Pedagógica, bem como **REMOVER** o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da função gratificada; para exercer suas funções na **ESCOLA JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**, como professora readaptada, com carga horária de 150 H/A.

Art. 3º - EXONERAR, a servidora pública, Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.336-7, do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Educação, bem como **REMOVER** o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) da função gratificada; para exercer suas funções na **ESCOLA DONA TOINHA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 4º - EXONERAR, a servidora pública, Sra. **ARACELIS BATISTA AMARAL**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.385-5, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica, do Centro de Educação Especial, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora do Centro de Atendimento Educacional Especializado – Professora Sineide de Lima Gomes, **localizando-a** para exercer suas funções na **ESCOLA ANDREA PIRES**, com carga horária de 180 H/A; **CONCEDER** a redução desta carga horária para 90 H/A para acompanhar sua filha, pessoa com necessidades especiais.



cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Cicero Correia, bem como bem como **REMOVER** a gratificação de difícil acesso no percentual de 12% (doze por cento); **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 12º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **JAVA BEZERRA RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.405-6, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Andréa Pires, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Cicero Correia, bem como bem como **REMOVER** a gratificação de difícil acesso no percentual de 12% (doze por cento); **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 13º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **MARCIA LIMEIRA DO AMARAL AZEVEDO**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.384-4, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Antônio Nogueira; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO NOGUEIRA BARROS**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 14º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **MARIA DAS NEVES SILVA LEITE BORGES**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.175-1, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola José Odano de Góes Pires, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Dona Toinha; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 15º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **MARIA IRIS MIRON BATISTA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.409-X, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Otacilio Pereira da Silva, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Otacilio Pereira da Silva; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 16º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **MARIA IVONETE SOBRAL PESSOA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.410-1, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Adeildo Santana, bem como **REMOVER** o percentual de 30% (trinta por cento) da função

OK
OK

OK
OK

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 25/07/2021
Eucônioário

OK
OK

OK
OK
Maria Claudineia P. de Melo Coutinho
CPF 370 416 144

OK
OK
exameस्ताva



gratificada; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA CÔNEGO LUIZ MUNIZ DO AMARAL**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 17º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **POLLYANA FERREIRA DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.372-4, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Antônio Nogueira Barros, bem como **REMOVER** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Dona Toinha; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA ADEILDO SANTANA FERNANDES**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 18º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **VALCLEIDE DA ROCHA SOARES**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.356-8, do cargo de provimento em comissão de Diretora Adjunta na Escola Municipal Dona Toinha, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Municipal Dona Toinha; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA OTACÍLIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 19º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **VALQUIRIA LEITE DE SOUZA MENEZES**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.380-X, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Cônego Luiz Muniz do Amaral, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Cônego Luiz Muniz do Amaral, bem como **REMOVER** a gratificação de difícil acesso no percentual de 14% (quatorze por cento); **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 20º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **VALDENICE LAUDELINO DE QUEIROZ**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.377-9, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar da Escola Municipal Dona Toinha, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Dona Toinha; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL ADEILDO SANTANA FERNANDES**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 21º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **ZIRLEIDE LEITE DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.467-8, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola Municipal Cícero Correia, bem como **REMOVER** o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da função gratificada.

Art. 22º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **ZULEIDE DE ALMEIDA SIQUEIRA MEDEIROS**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.379-1, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Escola de Educação Infantil Edite Leite do Amaral, bem como **REMOVER** o percentual de

OK

OK
OK

OK
OK

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 20/01/2008

Fuzionario

OK
OK

Maria Claudine P. de Melo Casanova
CPF 370 416 144

OK
OK
encarregado



20% (vinte por cento) da função gratificada; **REMOVER** a ora servidora da Escola Antônio Nogueira; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL OTACIANO SOARES DE SOUZA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 23º- REMOVER, o servidor público, Sr. **LUCIANO JOSÉ FERREIRA BARROS**, titular do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 40.335-5, da Secretaria de Obras; **DESIGNAR** o ora servidor como **COORDENADOR DE TRANSPORTES** lotado na Secretaria Municipal de Educação; **CONCEDER** ao ora servidor a gratificação de Apoio Administrativo GAA, no percentual de 100% (cem por cento) sobre os seus vencimentos;

Art. 24º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **JANNINA ALVES DE BRITO**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.454-5, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Técnica Pedagógica, bem como **REMOVER** o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **LOCALIZAR** a ora servidora na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ODANO DE GOES PIRES**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 25º- REMOVER, a servidora pública, Sra. **CLEONILDES CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.430-X, da Escola Municipal Cícero Correia, bem como **REMOVER** a gratificação de difícil acesso de 12% (doze por cento) dos seus vencimentos; **LOCALIZAR** a ora servidora para exercer suas funções na Escola Municipal Otaciano Soares da Silva, com carga horária de 180 H/A.

Art. 26º- LOCALIZAR, a servidora pública, Sra. **POLLYANA FERREIRA DA SILVA**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.476-3, na **ESCOLA DONA TOINHA**, para exercer suas funções com carga horária de 180 H/A.

Art. 27º- LOCALIZAR, a servidora pública, Sra. **MARIA DO SOCORRO GUEDES DE MELO**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.232-4, na **ESCOLA MUNICIPAL ANDRÉA PIRES**, para exercer suas funções com carga horária de 150 H/A.

Art. 28º- LOCALIZAR, a servidora pública, Sra. **ANDREINA GEORDANA SIQUEIRA MEDEIROS**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.403-4, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**, para exercer suas funções com carga horária de 200 H/A.

Art. 29º- DESTITUIR, a servidora pública, Sra. **MARLI FERREIRA LIMA GOMES**, titular do cargo de Professora readaptada, matrícula funcional nº 50.307-X, da Comissão Permanente de Licitação, bem como **REMOVER** a gratificação da comissão dos seus vencimentos; **REMOVER** a ora servidora da **ESCOLA MUNICIPAL DONA TOINHA**; **LOCALIZAR** a ora servidora para exercer suas funções, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

OK
OK

OK

OBS
OK
OK

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 10/01/2023
Fuzionario

OBS

OK
OK

OBS

OK
OK
Maria Claudene P. de Melo Custodio
CPF 370 416 144 68
PREFEITA

OK
OK
Cecilia Mustafa



Art. 30º- ALTERAR, a carga horária da servidora pública, Sra. **WILMA LUCIA MARQUES BRITO SEVERO**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.420-X, para exercer suas funções com 180 H/A.

Art. 31º- EXONERAR, a servidora pública, Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, titular do cargo de Professora, matrícula funcional nº 50.632-4, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Escolar da Escola Adeildo Santana Fernandes, bem como **REMOVER**, dos seus vencimentos, o percentual de 20% (vinte por cento) da função gratificada; **LOCALIZAR** a ora servidora para exercer suas funções na Escola Cônego Luiz Muniz do Amaral, com carga horária de 180 H/A.

Art. 32º -Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

Art. 33º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 34º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de janeiro de 2021

Maria Claudenice P de Melo Cristovao
PREFEITA
CPF 370 416 144 68

Maria Claudenice P de Melo Cristovao
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 27 / 01 / 2021
Funcionário